



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 10/02/2025 17:37:33.483 - Mesa

RIC n.328/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025.

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicitação de informações sobre a execução e os resultados do Programa Voa Brasil do Governo Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, **Silvio Costa Filho**, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Número total de passagens disponibilizadas e efetivamente vendidas desde o início do programa, discriminando por mês e por região do país.
2. Avaliação das razões para a baixa adesão ao programa, considerando que, conforme noticiado, apenas 0,95% das 3 milhões de passagens liberadas foram vendidas nos primeiros seis meses de execução.
3. Descrição detalhada dos critérios utilizados para selecionar os beneficiários do programa, incluindo eventuais requisitos relacionados ao perfil socioeconômico e geográfico dos participantes.
4. Informações sobre as parcerias estabelecidas com as companhias aéreas para a implementação do programa, incluindo detalhes sobre acordos comerciais, subsídios ou incentivos oferecidos.
5. Detalhamento do acordo de cooperação técnica (ACT) entre o Ministério de Portos e Aeroportos, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255670682900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

* C D 2 5 5 6 7 0 6 8 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Dataprev e companhias aéreas que possibilitou a validação dos beneficiários do programa. Há repasses de recursos via ACT?

6. Detalhamento das ações de comunicação e marketing realizadas para promover o programa junto ao público-alvo, especificando os canais utilizados, o alcance estimado e os recursos financeiros investidos.
7. Descrição das ações planejadas ou em andamento para aumentar a adesão ao programa e corrigir eventuais falhas identificadas na sua execução.
8. Informações sobre o investimento total realizado no programa até o momento, incluindo fontes de financiamento e uma análise de custo-benefício considerando os resultados alcançados.

JUSTIFICATIVA

O Programa Voa Brasil foi lançado com o objetivo de democratizar o acesso ao transporte aéreo, oferecendo passagens a preços reduzidos para aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que não viajaram no último ano.

No entanto, conforme noticiado, a adesão ao programa tem sido significativamente inferior ao esperado, com menos de 1% das passagens disponibilizadas efetivamente vendidas nos primeiros seis meses de execução.

Diante desse cenário, é fundamental que este Parlamento obtenha esclarecimentos detalhados sobre a implementação do programa, as razões para a baixa adesão e as medidas que estão sendo adotadas para garantir o cumprimento dos objetivos propostos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Essas informações são essenciais para assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos e a eficácia das políticas voltadas para a inclusão social no setor de transporte aéreo.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2025.

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC).

